

Considerando o que dispõem o art. 136 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, a Portaria Conjunta TJMG nº 320/2013 e a exigência de devolução de processos no prazo de 100 (cem) dias, considerado pelo Conselho Nacional de Justiça no relatório de produtividade exigido mensalmente aos Magistrados, os Juízes de Direito que desejarem concorrer deverão apresentar, no ato de inscrição, certidão negativa de autos em seu poder, sendo inelegível o Juiz de Direito que tiver autos conclusos além desse prazo.

Ficam convocados os Senhores Desembargadores para a Sessão Virtual do Tribunal Pleno, a se realizar no dia 30/03/2026, segunda-feira, com início às 9 horas (nove horas), para a mencionada eleição.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2026.

a.Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

#### **EDITAL SEOESP Nº 002/2026**

#### **PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ MEMBRO EFETIVO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – CLASSE DE JURISTA FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE**

Nos termos do art. 157, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, comunico às Senhoras Advogadas e aos Senhores Advogados do Estado de Minas Gerais que estarão abertas, no período de 04/02/2026 a 13/02/2026, as inscrições para a formação da lista tríplice relativa ao provimento do cargo de Juiz Membro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Classe de Jurista, na vaga decorrente do término do primeiro biênio do Doutor Vinícius Diniz Monteiro de Barros, previsto para 19.08.2026.

Os requerimentos de inscrição deverão ser protocolizados na Coordenação de Movimentação e Expedição de Documentos da Secretaria do Tribunal de Justiça, Unidade Sede, à Avenida Afonso Pena, 4001, subsolo 2, no período supracitado, ou enviados para o fax daquele setor, através do número: (31) 3306-3016, no horário das 8h às 18h.

O(A) candidato(a) deverá instruir o requerimento de inscrição com a documentação exigida pelas Resoluções TSE nºs 23.517, de 04 de abril de 2017, e 22.978, de 02/12/2008, juntando currículo e declaração de que atende, sob as penas da lei, aos requisitos previstos em atos normativos específicos, nos termos do parágrafo único do art. 157 do Regimento Interno do TJMG.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2026.

a.Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

#### **CONSELHO DE SUPERVISÃO E GESTÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

#### **GERÊNCIA DE SUPORTE AOS JUIZADOS ESPECIAIS** Gerente em Substituição: Christian da Silva Portugal

#### **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA JUÍZES LEIGOS – nº 01/2025**

#### **GABARITO PRELIMINAR E O CADERNO DE QUESTÕES**

O Excelentíssimo Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JÚNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, observado o disposto na Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, na Lei Federal nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009, bem como os preceitos contidos na Resolução do CNJ nº 174, de 12 de abril de 2013, na Resolução do TJMG nº 792, de 23 de abril de 2015, na Portaria Conjunta Nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020, mediante as condições estipuladas neste Edital, anexo e demais disposições legais aplicáveis publica, ao final desta edição, **Gabarito Preliminar** da Prova Objetiva e o **Caderno de Prova** da Seleção Pública em epígrafe.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a interposição de recursos, conforme estabelecido no item 11.2 deste Edital, o qual deverá ser enviado, obedecidas as especificações dos itens 11.3, 11.4 e 11.4.1, bem como observada a retificação publicada na edição 8/2026 do Diário do Judiciário Eletrônico, disponibilizada em 15 de janeiro de 2026, para o e-mail juizleigogesp@tjmg.jus.br.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2026.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JÚNIOR, Presidente